**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

# INDICAÇÃO Nº 698/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 18 / 09 / 2017
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar, junto ao setor competente, a colocação de duas placas de parada de ônibus na Rua Alencar Costa, Bairro Santa Tereza: uma placa em frente ao Lar para Idosos Santa Tereza - LAITTE - e outra um pouco antes, aproximadamente 50m, próximo à esquina da rua."

## JUSTIFICATIVA

A instalação destas placas é importante para orientar melhor os moradores, evitando que andem distancias desnecessárias para pegar o ônibus, sendo que na maioria das vezes são idosos, crianças, gestantes dentre outros. Também irá facilitar para familiares e voluntários que frequentemente vão ao LAITTE visitar e ajudar os idosos que lá residem.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
**Vereador**